



## PORTARIA Nº 34/2008

### DISPÕE SOBRE FIXAÇÃO DE PRAZO PARA RECEBIMENTO DE MATÉRIA PARA CONGREGAÇÃO E CONSELHO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DA EESC-USP

Maria do Carmo Calijuri, Diretora da Escola de Engenharia de São Carlos da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º – A matéria a ser incluída na pauta da Ordem do Dia das Reuniões da Congregação e Conselho Técnico-Administrativo deverá ser entregue no Serviço de Assistência aos Colegiados até as 12 horas da sexta-feira que antecede as respectivas reuniões.

Artigo 2º – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Carlos, 11 de agosto de 2008.

  
Maria do Carmo Calijuri  
Diretora

Registrado às fls. 23 do Livro  
competente sob nº XIV da Escola de  
Engenharia de São Carlos da  
Universidade de São Paulo.

Serviço de Relações Institucionais

11 / 08 / 2008

Nadia